LEI Nº 671/71

Abre Crédito Especial de CR$ 168,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Fica o Poder Executivo Ourofinense autorizado a abrir o Crédito Especial de CR$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), destinado ao pagamento a ser feito ao sr. Aristides Lima, relativamente aos serviços por êle prestados na reforma do mobiliário do Forum Ourofinense, tudo de acôrdo com a conta anexa, ao presente Lei.

Art.2º)- Para o cumprimento do que dispõe o Art.1º, fica o Poder Executivo autorizado a usar da dotação orçamentária-31-10-83.

Art.3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portamto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertncer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 25 de janeiro de 1971.

O Prefeito Municipla,

Prof. Ödir Muniz Cyrillo

Lailton Efigênio Coldibelli
Secretário ad-hoc

Registrada no livro próprio, às fls. 163 v. Ouro Fino, data supra,